



## PORTARIA Nº 145/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - conceder, aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

MAT	NOME	PERÍODO	FUNÇÃO	QTD
		AQUISITIVO	72 11 11 11	MESES
851	Ezequiel Ferreira Brito	01.08.24 a 01.09.24	Gari	01
880	Maria Bernadete G de Carvalho Nunes	01.08.24 a 01.09.24	Aux Serv Educacionais	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do pedido.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito







